

EDITAL N.7/2026 - DE ENTREVISTAS PARA PROFESSOR – PEI

A Chefe do Departamento da Unidade Regional de Ensino de São Roque torna público o presente edital referente à Segunda **Retomada da etapa de entrevistas** para **Professor de Educação Básica II / Professor de Ensino Fundamental e Médio**, destinada a do **Quadro Permanente, Contratados e NOVOS CANDIDATOS** à atuação nas unidades escolares sob sua jurisdição, no âmbito do **Programa Ensino Integral (PEI)**, conforme disposto na **Resolução SEDUC nº 158, de 28/11/2025, Portaria DIPES nº 15, de 28/11/2025, e Portaria DIPES nº 16, de 01/12/2025**.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A entrevista é **etapa obrigatória** para os seguintes docentes:

- Efetivos, nomeados, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que desejam integrar o PEI no ano letivo de 2026 e realizaram a indicação de credenciamento na etapa **Confirmação de Participação**, para fins de atribuição de classes e aulas.

1.2 O candidato interessado em concorrer à vaga de **Professor Educação Básica II / Professor de Ensino Fundamental e Médio – PEI**, no ano de 2026, deverá participar de entrevista conduzida por comissão composta por:

- Supervisor de Ensino/Educacional;
- Professor Especialista em Currículo (PEC);
- Diretor de Escola.

A composição da comissão foi publicada no **DOE de 04/12/2025**.

2 – DO PROCESSO

2.1 As entrevistas ocorrerão via **Microsoft Teams**. O link de acesso será encaminhado ao e-mail do candidato, sendo obrigatório o preenchimento do formulário abaixo para viabilizar o envio e a participação na entrevista.

<https://forms.gle/hLx5VWRA44g9Vzr89>

2.2 Dia e horário da entrevista será acertado com o candidato via telefone que constará no link preenchido acima, as entrevistas serão individuais.

2.3 A entrevista ocorrerá em nível de **Unidade Regional de Ensino**, conforme as bancas designadas.

2.4 É responsabilidade do candidato acompanhar diariamente as atualizações no site da Unidade Regional de Ensino de São Roque durante o período de entrevistas.

2.5 Encaminhamos, abaixo, a lista de retomada dos candidatos que foram convocados para entrevista, conforme previsto no processo seletivo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1jbSH43jILGXh6GvgP72TeqG7HZuk8fz/edit?gid=589326895#gid=589326895>

Observações Importantes

- A comissão mencionada no item 1.2 analisará o **perfil docente** durante a entrevista e atribuirá **nota**, que será registrada na Secretaria Escolar Digital.
- Após a etapa de entrevistas, compete ao **Diretor de Escola** validar, dentre os docentes classificados, aqueles que poderão ser alocados na unidade escolar, independentemente da situação funcional, podendo consultar, quando necessário, os integrantes do Comitê de Alocação.

2.6. Posteriormente à etapa da entrevista, os candidatos deferidos e validados pelos Diretores, serão submetidos à sessão de alocação, com cronograma a ser estabelecido pela SEDUC-SP.

3 – DOS RESULTADOS

- Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Unidade Regional de Ensino de São Roque, em **05/02/2026**, nos termos do inciso V do artigo 4º da Portaria 15 de 28 de novembro de 2025, com nova redação dada pela Portaria 16 de 1º de dezembro de 2025.
- **O próxima Alocação com vagas remanescentes, está prevista para dia 06/02/2026, que será divulgado através de Edital próprio.**

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;
- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e bem como a apresentação de documento com foto que comprove ser o candidato convocado para entrevista;
- A **não participação** na sessão ou não participação do candidato na entrevista implicará no **indeferimento** à continuidade do processo de alocação e designação no PEI.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.